



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: WANDERLEY LOPES DE ANDRADE JUNIOR

Cargo/Função: ADMINISTRADOR - COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CGINV

FORMAÇÃO ACADÊMICA

2015 - 2016: Graduação em Ciências Contábeis. Universidade Católica Dom Bosco-UCDB.

2004 - 2006: Mestrado em Economia. Universidade da Amazônia-UNAMA.

1999 - 2002: Mestrado em Administração - Área de Concentração: Administração Financeira. Universidade da Amazônia-UNAMA/Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS.

1990 - 1993: Graduação em Administração de Empresas. Universidade da Amazônia-UNAMA.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2023 - 2023: Curso de Introdução à Promoção de Negócios Internacionais. (Carga Horária: 40h). Escola Nacional de Administração Pública-ENAP.

2019 - 2019: Extensão universitária em Matemática Financeira. (Carga horária: 24h). Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, FIPECAFI, Brasil.

2019 - 2019: Recuperação Judicial - Assistente Técnico ao Credor e ao Devedor. (Carga horária: 12h). Conselho Regional de Contabilidade do estado do Pará, CRC-PA, Brasil.

2018 - 2018: Falência e Recuperação Judicial. (Carga horária: 16h). Conselho Regional de Contabilidade do estado do Pará, CRC-PA, Brasil.

2018 - 2018: Curso eLearning de Ativos. (Carga horária: 45h). Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, FIPECAFI, Brasil.

2017 - 2017: Redação Oficial - Português Instrumental e Elaboração de Parecer. (Carga horária: 24h). ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, EAFE_FORN, Brasil.

2016 - 2016: Extensão universitária em Avaliação de Empresas. (Carga horária: 24h). Insper Instituto de Ensino e Pesquisa, INSPER, Brasil.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2023 - Atual: *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM. Cargo em Comissão: Coordenador-Geral, FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Atração de Investimentos. Carga horária: 40h. Regime: Dedicção Exclusiva (Portaria nº3.513, de 09/11/2023).*

2022 - 2023: *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM. Cargo em Comissão: Assessor Técnico, FCE 2.10, da Coordenação-Geral de Atração de Investimentos. Carga horária: 40h. Regime: Dedicção Exclusiva.*

2014 - 2016: *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM. Cargo em Comissão: Coordenador, DAS-3, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Planos e Programas de Desenvolvimento. Carga horária: 40h. Regime: Dedicção Exclusiva.*

2008 - 2014: *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM. Cargo em Comissão: Coordenador-Geral, DAS-4, da Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas. Carga horária: 40h. Regime: Dedicção Exclusiva.*

2006 - 2007: *Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA. Vínculo: Celetista. Enquadramento Funcional: Controlador Chefe (Controller). Carga horária: 40h.*

2005 - 2006: *Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA. Vínculo: Celetista. Enquadramento Funcional: Assessor da Presidência. Carga horária: 40h.*

2002 - 2003: *Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA. Cargo em Comissão: Gerente Executivo, DAS-4, da Gerência Executiva de Promoção de Investimentos. Carga horária: 40h. Regime: Dedicção Exclusiva.*

2001 - 2002: *Ministério da Integração Nacional. Cargo em Comissão: Assistente Técnico lotado na Inventariança Extrajudicial da SUDAM, DAS-3. Carga horária: 40h. Regime: Dedicção Exclusiva.*

2000 - 2001: *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM. Cargo em Comissão: Diretor Financeiro Substituto, DAS-4, da Diretoria Financeira. Carga horária: 40h. Regime: Dedicção Exclusiva.*

1996 - 2000: *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM. Função Gratificada: Diretor da Divisão de Planejamento Orçamentário e Financeiro. Carga horária: 40h. Regime: Dedicção Exclusiva.*



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Lopes de Andrade Junior, Administrador(a)**, em 22/11/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0554830** e o código CRC **2F1D5C7F**.